

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
024/2020-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E  
O SR. ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 024/2020-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, domiciliado e residente nesta cidade, e o Sr. **ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO**, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA., e-mail: alyssonslongo@msn.com, proprietário do imóvel localizado na Travessa Professor João Batista, n.º 05, Breu Branco/PA., doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **154990/2024**, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a locação do imóvel situado na Travessa Professor João Batista, n.º 05, Breu Branco, Pará, utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA**, decorreu da Dispensa de Licitação n.º 007/2020-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses** a partir de **02/04/2025 até 01/04/2027**, com fundamento no artigo art.62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do inquilinato).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Programa de Trabalho:** 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

**Natureza de Despesa:** 339036 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

**Fonte de Recursos:** 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. E por estarem justos, acordados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 12 de dezembro de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Locatário

**ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO**  
Locador

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_